



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 14

Ata n.º 04
2019.02.21

REPRESENTANTES DA AUTARQUIA NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E NA ESCOLA NÃO AGRUPADA - Presente a

informação da Chefe dos Serviços de Educação, Dra. Sandra Lobão, que mereceu a concordância da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo. À reunião de Câmara para aprovação."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





INFORMAÇÃO N.º 002_CSE_2019

PARA: EX.MA SENHORA VEREADORA ANA MEDEIROS

DE: CSE

DATA: 05/02/2019

DESPACHO:

CONCORDO. À CONSIDERAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE,

2019/02/07


(VEREADORA ANA MEDEIROS)

DESPACHO:

APROVO. À REUNIÃO DE CÂMARA PARA APROVAÇÃO,

08/02/2019


(PRESIDENTE NUNO FONSECA)

ASSUNTO: REPRESENTANTES DA AUTARQUIA NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E NA ESCOLA NÃO AGRUPADA

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a Câmara Municipal deliberou aprovar a designação dos/as representes da autarquia nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e da Escola não Agrupada, conforme documentos em anexo.

Considerando as indicações de V. Ex.ª, designadamente a intenção de ter presente a Chefe dos Serviços de Educação nos referidos Conselhos Gerais, sistematizo de seguida a informação que deverá ser presente a reunião de Câmara revogando as deliberações anteriormente aprovadas:

Agrupamento de Escolas Escola não Agrupada	Representantes designados/as
Airões	Vereadora Ana Medeiros Vereador Joel Costa SE – Sandra Lobão
Idães	Vereadora Ana Medeiros Vereador Joel Costa SE – Sandra Lobão
Dr. Machado de Matos	Vereadora Ana Medeiros SE – Sandra Lobão
D. Manuel de Faria e Sousa	Vereadora Ana Medeiros Vereador Joel Costa SE – Sandra Lobão
Lixa	Vereadora Ana Medeiros SE – Sandra Lobão Vereadora Rosa Pinto
Escola Secundária de Felgueiras	Vereadora Ana Medeiros SE – Sandra Lobão





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De referir ainda que os/as representantes serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos seguintes elementos, já anteriormente indicados:

- Chefe de Gabinete – António Faria;
- Adjunto – Ricardo Freitas.

À consideração superior de V. Ex.ª,





Câmara Municipal de Felgueiras

Ordem do dia

Ponto n.º 10

Ata n.º 21

2017.12.07

PROPOSTA - REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E DAS ESCOLAS NÃO AGRUPADAS - Presente a

proposta do Senhor Presidente, Nuno Fonseca, em anexo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi por tomada 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

1/1



Felgueiras



PRESIDÊNCIA

Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



Proposta

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E DAS ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

Considerando que a competência para designar os representantes do município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas cabe à Câmara Municipal nos termos do n.º4 do artigo 14º do Decreto Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, diploma este alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Proponho que a Câmara Municipal designe como representantes do Município em cada um dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas, da seguinte forma:

1.- Nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas que optaram por o Município neles estar representado apenas por dois elementos:

Agrupamento de Escolas de Felgueiras

1. Vereadora Ana Medeiros;
2. Vereador Joel Costa.

2.- Nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas que optaram por o Município neles estar representado por três elementos:

Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa

1. Vereadora Ana Medeiros;
2. Vereador Joel Costa;
3. Vereadora Rosa Maria Pinto.





Câmara Municipal de Felgueiras

Agrupamento de Escolas da Lixa

1. Vereadora Ana Medeiros;
2. Vereador Joel Costa;
3. Vereadora Rosa Maria Pinto.

Agrupamento de Escolas de Airões

1. Vereadora Ana Medeiros;
2. Vereador Joel Costa;
3. Vereadora Rosa Maria Pinto.

Agrupamento de Escolas de Idães,


1. Vereadora Ana Medeiros;
2. Vereador Joel Costa;
3. Vereadora Rosa Maria Pinto.

Mais proponho que, atendendo o número de Agrupamentos existentes, os representantes do Município designados para cada um dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas, e de acordo com o artigo 42º do Código de Procedimento Administrativo, possam ser substituídos nas suas faltas ou impedimentos pelos seguintes elementos:

- Chefe de Gabinete – António Faria
- Adjunto – Ricardo Freitas

Paços do Concelho, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,



(Nuno Fonseca)





Câmara Municipal de Felgueiras

Ordem do dia
Ponto n.º 04

Ata n.º 01
2018.02.01

PROPOSTA - REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DA ESCOLA NÃO AGRUPADA - Presente a proposta do Senhor Presidente, Nuno Fonseca, em anexo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria de cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Joaquim Ribeiro, Adelina Silva e Jorge Mesquita. -----

1/1


PRESIDÊNCIA

Praça da República 4610 116 Felgueiras Tel 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt

Felgueiras



Câmara Municipal de Felgueiras

Proposta

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DA ESCOLA NÃO AGRUPADA

Considerando que a competência para designar os representantes do município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas cabe à Câmara Municipal nos termos do n.º4 do artigo 14º do Decreto Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, diploma este alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Proponho que a Câmara Municipal designe como representantes do Município na Escola Não Agrupada, Escola Secundária de Felgueiras:

1. Escola não Agrupada que optou por o Município nele estar representado apenas por dois elementos:

Escola Secundária de Felgueiras

1. Vereadora Ana Medeiros;
2. Vereador Joel Costa.

Mais proponho que os representantes do Município designados para o Conselho Geral da Escola Não Agrupada, Escola Secundária de Felgueiras, e de acordo com o artigo 42º do Código de Procedimento Administrativo, possam ser substituídos nas suas faltas ou impedimentos pelos seguintes elementos:

- Chefe de Gabinete – António Faria
- Adjunto – Ricardo Freitas

Paços do Concelho, 08 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,



(Nuno Fonseca)



H 3

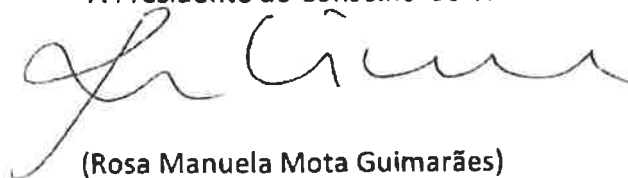
Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Tendo em conta a relevância e importância que certamente reconhece à participação do Município de Felgueiras na vida da Escola Secundária de Felgueiras, assim como do seu contributo para a resolução e participação dos problemas da vida da Escola, venho, pela presente, solicitar que V. Ex.ª se digne indicar os representantes Município no Conselho Geral da Escola Secundária de Felgueiras, nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, para que os mesmos possam participar na próxima reunião ordinária que decorrerá no início do mês de dezembro e para a qual seguirá convocatória através do seguinte endereço eletrónico gapp@cm-felgueiras.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Felgueiras, 8 de novembro, de 2017

A Presidente do Conselho Geral



(Rosa Manuela Mota Guimarães)

ENTRADA Nº 7935
PROC AD. Nº 2782/17
DATA: 13/11/2017

Vereador A. Fernando Fernandes
 Vereadora Ana Medeiros
 Vereadora Rosa Pinto
 Vereador Joel Costa
 GAP
 DSPPMPC

DUCA
 DAF

OUTROS SERVIÇOS _____
O PRESIDENTE _____

